

Termos de uso de serviços de agenciamento para quem vai fazer as cirurgias estéticas

Bytransgo turizm taşımacılık sey inş. iç ve dış tic. ltd. şti. (Número de registro: Tic Sic. No : 118201-5) é uma empresa instalada na Turquia no endereço Küçükayasoyfa Mah. gelinlik sk. no:2 A Fatih İstanbul - PK: 34122, e tem como atividade de serviços de receptivos de turismo e intermediação, agenciamento de cirurgias estéticas na clínica que vem realizando as cirurgias estéticas sob normas determinadas e fiscalizada periodicamente pelo ministério de saúde da República da Turquia.

A CONTRATADA (Bytransgo turizm taşımacılık sey inş. iç ve dış tic. ltd. şti.) atua como intermediária entre o CONTRATANTE e CLÍNICA e os efetivos prestadores de serviços na Turquia fornecendo os serviços de prestar atendimento em nome da clínica para fazer avaliação, agendamento, auxílio no planejamento da viagem, oferecer as passagens ou seguro da viagem, prestar os serviços de interpretação na etapa de preparação da viagem do CONTRATANTE para decidir a sua viagem para realizar estas cirurgias solicitadas na CLÍNICA apresentada.

Além disto, a CONTRATADA não sendo a responsável por qualquer problema, perdas ou danos resultantes de casos cirúrgicos ou de força maior, tais como greves, distúrbios, quarentenas, guerras, fenômenos naturais, terremotos, furacões, enchentes, avalanches, modificações, atrasos e/ou cancelamento de trajetos aéreos devido a motivos técnicos, mecânicos e/ou meteorológicos, sobre os quais a CONTRATADA não possui poder de previsão ou controle.

Além deste ponto a CONTRATADA não há poder de influenciar o resultado das cirurgias nem a responsabilidade de garantir que o resultado será igual como o CONTRATANTE idealizou.

A CONTRATADA oferece o serviço de interpretação na etapa de solicitação de uma avaliação do seu caso intermediando com o médico da CLÍNICA. Além deste, oferece também o serviço de intérprete na primeira avaliação física feita na própria clínica. Nesta hora, o CONTRATANTE se responsabiliza para assinar o acordo oferecido pela própria clínica.

Parágrafo Primeiro – Por motivos técnicos operacionais, a CONTRATADA reserva-se o direito de promover as alterações que se fizerem necessárias em itinerários, hotéis, serviços, visando à boa realização dos serviços ora contratados. Caso necessário, poderá também alterar a data de embarque/início, a fim de garantir o fiel desempenho dos serviços ora pactuados, limitando essas alterações a um dia a mais ou a menos da data original, informando à CONTRATANTE e à INTERVENIENTE ANUENTE sobre a alteração e dando-lhes a opção de aceitar a mesma ou cancelar sua reserva com respectivo reembolso.

Parágrafo Segundo – Os serviços combinados pela CONTRATADA estarão sujeitos a reconfirmação por parte da CLÍNICA, no dia de cirurgia devido riscos que impedem a cirurgia quais o CONTRATANTE não tem demonstrado anteriormente. A CLÍNICA irá fazer os exames de sangue e as avaliações presenciais com o CONTRATANTE para reconfirmar a disponibilidade dele para uma cirurgia de acordo com as suas condições físicas. Caso os exames do paciente apresentem como reagente para doenças transmissíveis como HIV, HEPATITE B e C ou SIFILIS não será liberado para realizar a cirurgia prometida porém será cobrado o valor dos serviços já fornecidos até o momento como serviços de intérprete, traslados, exames de sangue e hospedagem e exc. pela própria clínica.

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA RESERVA: O pagamento total do serviço contratado deverá ser efetuado no dia de cirurgia. Caso o CONTRATANTE queira fazer o turismo de cultura e de lazer além da cirurgia, o pagamento total destes serviços contratados deverá ser efetuado em até 24 (vinte e quatro) horas após reserva.

Parágrafo Primeiro – Taxas de hotéis não citados no voucher como incluídos ou de entidades locais de turismo ou outros, podem ser cobrados pelos hotéis e resorts no momento da entrada (check-in) do CONTRATANTE, o qual assume, neste ato, total responsabilidade pelo pagamento da(s) mesma(s), independente do valor já pago à contratada. Quando existentes, estas taxas impostas pelo governo local não estão incluídas na reserva e não são de responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – CANCELAMENTO O CONTRATANTE poderá desistir, transferir ou cancelar os serviços contratados, mediante confirmação da CONTRATADA de que tal feito é possível, quando se tratar de transferência, ou da confirmação de recebimento do pedido de cancelamento. Isto não irá causar a cobrança de um valor de multa sobre os serviços da cirurgia.

CLÁUSULA SEGUNDA – CANCELAMENTO O CONTRATANTE poderá desistir, transferir ou cancelar os serviços contratados, mediante confirmação da CONTRATADA de que tal feito é possível, quando se tratar de transferência, ou da confirmação de recebimento do pedido de cancelamento. Isto não irá causar a cobrança de um valor de multa sobre os serviços da cirurgia.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A clínica para qual a empresa Bytransgo turizm taşımacılık sey inş. iç ve dış tic. ltd. şti. presta o serviço de agenciamento é uma clínica que trabalha dentro das normas criadas pelo ministério de saúde da Turquia e credenciada com fiscalizações realizadas periodicamente. O contratado apenas é uma agência&organizadora de viagem para que o contratante realize a cirurgia combinada por o valor determinado.

Todas as cirurgias são realizadas pela clínica apresentada e aprovada pelo CONTRATANTE. O contratado vai informar o contratante sobre todo processo, pré e pós operação e organizará a viagem do contratante. Neste caso, o contratado não se responsabiliza com os resultados da cirurgia. Caso o contratante tenha preferências apresentadas durante na consulta física, o valor será cobrado adicionalmente pela própria clínica. Exemplo: A cirurgia de transplante capilar pode ser realizada com a opção de diferentes técnicas ou com a sedação.

A operação será realizada com a técnica FUE sob anestesia local após a clínica verificar os resultados dos exames de sangue do seu próprio laboratório indicando que o paciente não tem sinal de nenhum tipo de doença transmissível.

Em seguida, vamos fazer uma consulta presencial. A pré-avaliação feita via mensagens trocadas durante a etapa da preparação da viagem são apenas referências. Porém, a cirurgia será realizada com base nessa consulta presencial realizada diante do médico ou alguém da equipe da clínica. Neste momento guardaremos as fotos do paciente em nosso arquivo na clínica.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

É de obrigação exclusiva da CONTRATANTE o levantamento e preparo de toda documentação pessoal, de preparo de vistos necessários para ingresso na Turquia que visitará, vacinas solicitadas ou obrigatórias em tempo hábil, passaporte válido, entre outros que se fizerem necessários para a admissão do CONTRATANTE em território turco. Assim, a impossibilidade da prestação de serviços.

Parágrafo Primeiro – Conforme tratados internacionais e o que dirige a Constituição Federal Brasileira em seu Art. 22, “Compete privativamente à União legislar sobre: XV – emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros”. Da mesma forma agem os países de destino de todo o mundo, fazendo valer seu direito de Soberania, em nada podendo ou devendo interferir, a CONTRATADA, para evitar deportações por faltas de documentos ou outros já elencados no caput desta Cláusula.

Parágrafo Segundo - A CONTRATANTE tem que entregar as fotos nítidas da sua situação real do calvície e tem que informar os nossos agentes sobre possíveis históricos da sua saúde.

CLÁUSULA QUINTA – IMIGRAÇÃO Cada país apresenta critérios distintos para a entrada de imigrantes em seu território, tais como vistos, vacinas, questionário feito localmente e outros. No caso da Turquia, o portador do passaporte brasileiro não vai precisar de visto para entrar para atividade turística ou comercial que não dure mais de 90 dias. A Turquia não exige a comprovação da vacina de febre amarela para os passageiros que vêm do Brasil. Não há qualquer vínculo entre a CONTRATADA e as autoridades federais de cada país. A CONTRATADA não se responsabiliza por qualquer problema que o CONTRATANTE possa ter com as autoridades de imigração dos países de destino. Caso a imigração não autorize a entrada do passageiro no país de destino, será caracterizado o cancelamento do serviço contratado, conforme Cláusula Quarta, Parágrafo Segundo, sendo aplicadas as penalidades constantes na mesma.

(Consulado da Turquia de São Paulo) informa aos passageiros que irão viajar com destino à Turquia que não é obrigatório contratar seguro de Assistência Médica/ Hospitalar para realizar a viagem. Entretanto, a Contratada (Bytransgo turizm taşımacılık sey inş. iç ve dış tic. ltd. şti.) recomenda a contratação de um seguro viagem com cobertura mínima de €30.000 (trinta mil euros), sendo de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE a observância do disposto nesta cláusula.

Política de privacidade O direito à privacidade é importante para uso do site de Bytransgo turizm taşımacılık sey inş. iç ve dış tic. ltd. şti. (www.guianaturquia.com). As informações a seguir explicam os seus direitos de privacidade e obrigação da Guia na Turquia e de direitos em relação a coleta e o uso de informações pessoais. Seus Direitos:

CLÁUSULA SEXTA– SEGUROS A C.E.T. (Consulado da Turquia de São Paulo) informa aos passageiros que irão viajar com destino à Turquia que não é obrigatório contratar seguro de Assistência Médica/ Hospitalar para realizar a viagem. Entretanto, a Contratada (Bytransgo turizm taşımacılık sey inş. iç ve dış tic. ltd. şti.) recomenda a contratação de um seguro viagem com cobertura mínima de €30.000 (trinta mil euros), sendo de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE a observância do disposto nesta cláusula.

Política de privacidade O direito à privacidade é importante para uso do site de Bytransgo turizm taşımacılık sey inş. iç ve dış tic. ltd. şti. (www.guianaturquia.com). As informações a seguir explicam os seus direitos de privacidade e obrigação da Guia na Turquia e de direitos em relação a coleta e o uso de informações pessoais. Seus Direitos:

A CONTRATADA não precisa de muita informação para fazer o contrato seja válido. O nome, Sobrenome, a data de nascimento e CPF são dados que obrigatoriamente devem ser fornecidos pelo(a) CONTRATANTE. Fora estes dados pessoais, a Guia na Turquia não solicita outro dado de seu CONTRATANTE.

A questão de autorização das imagens produzidas durante viagem, O CONTRATANTE tem direito de liberar ou não liberar a CONTRATADA a publicar as fotos ou vídeos fornecidos durante a viagem. A CONTRATADA sempre tem que pedir a autorização do CONTRATANTE para utilizar estas imagens compartilhadas com o CONTRATANTE e com alguém da equipe da CONTRATADA.

CONTAMOS com autorização de nossos clientes e passageiros para a publicação e divulgação nos nossos veículos de comunicação, inclusive redes sociais por tempo indeterminado as fotos e vídeos da viagem e da cirurgia de Transplante Capilar, através de fotos e vídeos cedendo de forma gratuita até a oposição do mesmo. Caso o CONTRATANTE demonstre o seu desinteresse, não iremos publicar nenhuma imagem capturada durante a estadia conosco.

Política de entrega de Voucher A CONTRATANTE irá receber o voucher com detalhes de planejamento e organização da sua viagem, traslados, cirurgia, hospedagem com os contatos de pessoas da equipe da operadora local na Turquia em curto tempo depois confirmação das emissões das passagens. Neste voucher irá constar as fotos enviadas pelo CONTRATANTE que foram utilizadas como base para avaliação sobre o planejamento da sua cirurgia junto com a quantidade de folículos previstos. Neste momento, a CONTRATANTE deve observar atentamente a explicação de nosso intérprete sobre o desenho da linha frontal e planejamento da cirurgia que será realizada neste dia. O CONTRATANTE será informado neste exato momento sobre a quantidade de folículos, planejamento da cirurgia e a zona de distribuição de folículos. Importante lembrar que a quantidade de folículos que serão extraídos depende das condições individuais da área doadora de cada paciente.

..... /..... de 20...

Assinatura de Contratante

Assinatura do responsável da Contratada